

-PROC.nº-1 T-RR-5182/77-

(Anexo T-030/78)

FF/m bs

Distribuidora de títulos e valores  
mobiliários nº 20 de julho de 1977

55 do TST.

vistos, relatados e discutidos estes autos

conhecer da revista e por maioria, deferindo a juntada de do  
documentos no mérito, ainda por maioria, das lhas proximas.

para excluir da condenação as horas extras excedentes de seis  
e seus reflexos, vencido o Ex<sup>mo</sup>. Sr. Ministro Alves de Almei  
da, relator.

Brasília, 02 de maio de 1978.

HILDEBRANDO BISAGLIA

Presidente

FERNANDO FRANCO

Relator

Ciente:-

MARIA DE NAZARETH ZUANY

Procurador